

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 137/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica o serviço de fiscalização de rede de encanamento irregularmente despejado em imóvel vizinho, localizado na Rua Elias Magiore, nº 33, Vila Real Continuação.

Nos termos do <u>Art. 181</u> e seguintes do Regimento Interno, combinado com o <u>artigo 49</u>, <u>inciso I</u>, da <u>Lei Orgânica</u> do <u>Município de Hortolândia</u>, <u>APRESENTO</u> para conhecimento da <u>Casa</u> a seguinte <u>Indicação</u>, a ser encaminhada ao <u>Excelentíssimo Senhor Prefeito</u>, com fundamento na justificativa, sugerindo a <u>realização</u> <u>do(s)</u> <u>serviço(s)</u> ao final especificado(s):

Considerando os pedidos e reclamações realizados pelos respectivos moradores acerca da necessidade de fiscalização de rede de encanamento irregularmente despejado em imóvel vizinho, localizado na Rua Elias Magiore, nº 33, Vila Real Continuação, que está provocando infiltração no imóvel limítrofe e danos ao respectivo proprietário.

Considerando que os serviços periódicos de fiscalização e de caráter inadiável dos pontos críticos se fazem necessários, uma vez que orientam o cidadão mediante notificação para que tome as providências cabíveis, para não sofrer as penalidades impostas por lei, em caso de desrespeito, evitando, assim, a continuidade do descarte irregular de esgoto e os danos daí decorrentes.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que solicito o(s) serviço(s) em questão.

Diante do exposto, sirvo-me da presente para **INDICAR** ao **Excelentíssimo Prefeito**, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado o **serviço fiscalização**





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

de rede de encanamento irregularmente despejado em imóvel vizinho, localizado na Rua Elias Magiore, nº 33, Vila Real Continuação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno Vereador - MDB



STATE OF THE PARTY OF THE PARTY

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA





TOLA JO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA





TOLAND PROPERTY OF THE PARTY OF

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA



TOLA JO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

